



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Louvor n.º 703/2010

Ao cessar funções como Presidente do Tribunal da Relação de Évora, constitui, para mim, o cumprimento de um imperativo de consciência e de justiça conceder público louvor à Secretária de Tribunal Superior, Gabriela Maria Sousa Santana Santos, pela forma exemplar como exerceu o cargo, durante os meus mandatos (que excederam cinco anos), evidenciando extraordinária capacidade de trabalho, notáveis qualidades humanas e elevado mérito profissional.

Prestes, também ela, a cessar funções, na sequência do seu pedido de aposentação, após uma brilhante carreira de cerca de 37 anos de inextinguível dedicação ao serviço dos tribunais, apraz-me sublinhar — além de outros predicados que dignificaram o cargo que exerceu e o Tribunal da Relação de Évora — a sua esmerada educação, irrepreensível integridade pessoal e profissional, nobreza de carácter e sólida formação moral.

Exerceu o cargo com invulgar saber, competência, zelo, transparência, notável capacidade de organização, lealdade, rigor e elevado sentido de responsabilidade, nomeadamente na elaboração das propostas de dimensionamento e execução dos orçamentos bem como na planificação e execução das operações de transferência do recheio e processos das antigas para as novas instalações deste Tribunal.

A firmeza do seu carácter e o seu inquestionável rigor surgem temperados por um profundo humanismo.

Durante o exercício dos meus mandatos tive o privilégio de contar com o apoio de uma equipa excelente e dedicada, por ela eficientemente orientada.

As referidas qualidades pessoais e profissionais — que sublinho sem generosidade — granjearam-lhe o respeito, a estima e a consideração de todos os que com ela tiveram o privilégio de trabalhar.

É, pois, merecedora deste louvor, expressão fiel de um sentimento pessoal, mas também, e sobretudo, do público reconhecimento que lhe é devido, pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal da Relação de Évora.

29 de Novembro de 2010. — O Presidente do Tribunal da Relação,
Manuel Cipriano Nabais.

240482987

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 12525/2010

Processo: 1577/08.8TBALQ Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Petróleos de Portugal — Petrogal, S.A
Devedor: Petroroda — Comércio de Combustíveis e Automóveis, L.ª

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alenquer, 2.º Juízo de Alenquer, foi em 11/11/2008, às 19h25 m proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

Petroroda — Comércio de Combustíveis e Automóveis, L.ª, NIF — 504152173, Endereço: Av. António Maria Jalles, Vivenda São Luís, 2580-000 Alenquer com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, 388 — 2.º Esq, 1500-001 Lisboa

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Poderes exclusivos para a administração do património da devedora.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

21-11-2008. — O Juiz de Direito, *Dr. Afonso Dinis Nunes.* — O Oficial de Justiça, *Anabela Barata.*

301036251

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio n.º 12526/2010

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Processo n.º 1394/05.7TBALR

Credor: José Manuel Fonseca Torre Ferreira.
Insolvente: Transalmeirim Transportes, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Transalmeirim Transportes, L.ª, NIF 504115936, Endereço: Estrada do Marquês, S/n.º, Fazendas de Almeirim, 2080-519 Fazendas de Almeirim;

Abel Santos Prado, Endereço: Largo Vasco da Gama 19, Cartaxo, 2070-048 Cartaxo.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 18-09-2009, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

29-07-2009. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Silvia Casalta Almeida.* — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel dos Santos Garrido.*

302160029

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 12527/2010

Processo: 783/10.0TBAMT — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 2324058

Insolvente: Óscar Manuel Sousa da Costa

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência em que são:

Insolvente: Óscar Manuel Sousa da Costa, nascido(a) em 24-04-1975, NIF — 207974632, BI — 10866326, Endereço: Lugar da Gateira, Mancelos, 4605-163 Amarante

Administradora Insolvência: Ana Maria de Oliveira Silva, Endereço: Rua Campo Alegre, N.º 672 — 6.º Dt, 4150-000 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Ana Maria de Oliveira Silva, Endereço: Rua Campo Alegre, 672 — 6.º Dtº, Porto, 4150-171 Porto